



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

RESOLUÇÃO Nº 1.804/99.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica formada uma Comissão Especial de Investigação constituída pelos Vereadores Riverton Mussi Ramos, como Presidente, Waldeci Brandão Willemen, como Relator e Teodomiro Bittencourt Filho, como Membro, para averiguar o cumprimento do convênio entre a Liga Macaense de Desportos e a Prefeitura Municipal de Macaé.

Art. 2º - Esta Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório ao Plenário da Câmara Municipal, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, através de solicitação por escrito de qualquer dos seus membros.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, 02 de junho de 1999.


PAULO LESSA
Presidente